



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 185/2025

Dispõe sobre a inclusão do Ensino de Educação Financeira e Economia no planejamento didático das escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

1º - Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal a inclusão do ensino de Educação Financeira e Economia no planejamento didático das escolas da rede pública municipal de ensino, de forma transversal e/ou como atividades complementar.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo Indicara a Secretaria de Educação para coordenação do projeto, e se necessárias outras secretarias competentes.

Art. 2º - O objetivo desta indicação é promover a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para lidar com questões financeiras do cotidiano, como consumo consciente, poupança, investimentos e planejamento orçamentário.

Art. 3º - Os conteúdos ensinados devem incluir os seguintes assuntos:

- I – Como organizar o dinheiro em casa e fazer um bom planejamento com a família;
- II – Como gastar com consciência e cuidar bem do dinheiro;
- III – Como montar um orçamento simples e controlar os gastos do dia a dia;
- IV – Por que é importante guardar dinheiro e como começar a investir;
- V – O que é crédito, o que significa ficar endividado e os riscos de comprar parcelado;
- VI – Quais são os direitos do consumidor e o que é pagar impostos de forma justa. A implementação poderá ocorrer de maneira progressiva, iniciando-se preferencialmente no ensino fundamental, com conteúdos adequados à faixa etária dos alunos.

Art. 4º - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas com entidades públicas e privadas para viabilização das ações previstas neste projeto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Agosto de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 11/08/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30

Amanda Oliveira Rodrigues Portela



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A inclusão do ensino de Educação Financeira e Economia nas escolas da rede pública municipal é fundamental para preparar os alunos para lidar de forma consciente e responsável com suas finanças no futuro. Além disso, contribui para o desenvolvimento de habilidades de planejamento, organização e tomada de decisões, promovendo a formação de cidadãos mais críticos e autônomos.

De acordo com dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), cerca de 78% das famílias brasileiras estavam endividadas em 2024. Muitos adultos não aprenderam a cuidar do dinheiro quando eram mais jovens, e por isso têm dificuldades com dívidas, orçamento e até compras básicas.

A Educação Financeira é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade e consciência crítica dos cidadãos. Ensinar desde cedo noções básicas sobre como lidar com o dinheiro, poupar, planejar e entender o valor do trabalho contribui para a formação de uma sociedade mais justa, equilibrada e preparada para enfrentar os desafios econômicos da vida adulta.

Diante disso, a presente indicação visa promover a inclusão sistemática e planejada desses conteúdos no currículo escolar da rede municipal, garantindo que nossos jovens tenham acesso a conhecimentos fundamentais para sua vida pessoal e profissional.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11388

